



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

## **LEI Nº 1.917** **DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **“ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.654 DE 15 DE AGOSTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

#### **LEI:**

**Artigo 1º.** Passa a vantagem indenizatória à título de auxílio alimentação de que trata a Lei Municipal n. 1.654 de 15 de agosto de 2014 a ser de até R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais, a partir de 01 de Janeiro de 2024, cujo pagamento será vinculado ao cumprimento da jornada de trabalho pelo respectivo servidor.

Parágrafo único. O auxílio alimentação de que trata o caput fica estendido aos professores do Estado de São Paulo que foram municipalizados e que não auferem o respectivo benefício (incluído pela Emenda Aditiva nº02/2022).

**Artigo 2º.** Ficam preservados os demais dispositivos da Lei Municipal n. 1654 de 15 de agosto de 2014.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2024, ficando desde já, autorizada a suplementação por decreto e abertura de créditos adicionais em caso de insuficiência Orçamentária.



# *Prefeitura Municipal de Dumont*

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.*

---

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont.  
Aos 15 de Dezembro de 2023.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI  
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont